



## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: ..... Sexo: M ( ) F ( )  
Estado Civil: ..... Filiação Pai: .....  
Mãe: .....  
Naturalidade/UF: ..... Nacionalidade: .....  
Data de Nascimento: ...../...../..... Grupo Sanguíneo/RH: ..... Doador de Órgãos: Sim ( ) Não ( )

### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: .....  
..... n° complemento: .....  
Bairro: ..... Cidade/UF: ..... CEP: .....  
Telefone: ..... Celular: ..... Fax: .....  
Endereço eletrônico: .....

### ENDEREÇO COMERCIAL

Endereço: .....  
..... n° complemento: .....  
Bairro: ..... Cidade/UF: ..... CEP: .....  
Telefone: ..... Celular: ..... Fax: .....  
Endereço eletrônico: .....

### DOCUMENTOS

CPF: .....-.....-..... Identidade: ..... Órgão emissor: ..... Emissão: ...../...../.....

### INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Formado pela Instituição: .....  
Tipo de Título: ( ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Graduação ( ) Outros: .....  
Data de Ingresso: ...../...../..... Conclusão: ...../...../..... Base Legal: .....  
Área de Atuação: .....

### PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Graduação  
Área(s): ..... Início: ...../...../..... Conclusão: ...../...../.....  
Instituições: .....

Declaro, para todos os efeitos, a veracidade das informações contidas neste requerimento, bem como me comprometo a comunicar imediatamente qualquer alteração e autorizo a divulgação do meu cadastro. Assim, valho-me da presente para requerer inscrição perante o CREF14/GO-TO, nos termos do Art. 2º da Lei 9.696/98, declarando estar ciente e de acordo com o Código de Ética profissional do CONFEF, com as Resoluções e com os demais atos emanados pelo CONFEF e CREF14/GO-TO. Por fim, declaro estar ciente que: "a inadimplência de anuidades a contar do terceiro ano consecutivo, poderá importar na suspensão do registro", nos termos do Art. 1º da Resolução CONFEF 162/2008. Nestes termos, peço deferimento.

Local e data ..... Assinatura .....

### ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais, recentes e de frente, para documento oficial;
- Cópia do CPF e Identidade (**NÃO ACEITAMOS CNH**), devidamente autenticados em cartórios ou pelo respectivo CREF (cópia mais originais);
- Cópia comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento de inscrição através do boleto bancário impresso em [www.cref14.org.br](http://www.cref14.org.br) – Registro – Taxa de Inscrição do CONFEF, R\$ 95,00.
- Cópia autenticada do diploma do Curso de Educação Física;
- Cópia Histórico Escolar com carga horária (autenticada);

7. Ofício Circular CREF14/GO-TO nº 14/2009 devidamente preenchido e assinado. (*Documento da Instituição de Ensino Superior indicando a data de autorização e reconhecimento do curso, data de ingresso e conclusão do referido curso, bem como a base legal do respectivo curso e Educação Física, qual seja:*
  - Licenciatura – se instituído pela Resolução CFE nº 03/1987, bem como por Resoluções anteriores emanadas pelo CFE;
  - Bacharelado – se instituído pela Resolução CFE nº 03/1987;
  - Licenciatura – se instituída pela Resolução CNE/CP nº 1/2002;
  - Graduação – se instituído pela Resolução CNE/CES nº 07/2004.)



Ofício Circular CREF14/GO-TO 014/2009

Goiânia, Janeiro/2009.

Prezados (as) Gestores (as)  
Faculdades de Educação Física  
Em Goiás e Tocantins

Assunto: **Informação complementar para a conclusão do registro profissional do (a) Sr. (a)**

**NOME:** .....

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO, CNPJ 08.024.822/0001-14, Autarquia Federal que orienta, disciplina e fiscaliza o exercício da Profissão de Educação Física no Estado de Goiás e Tocantins, vem mui respeitosamente informar que, para concluir o registro profissional do (a) egresso (a) supracitado, necessitamos da informação sobre qual resolução do Conselho Nacional de Educação a matriz curricular do curso está fundamentada, qual seja na Resolução CFE nº 03/1987, que dispõe sobre a licenciatura plena e/ou bacharelado ou anteriores emanadas pelo CFE, ou Resolução CNE/CP nº 1/2002, que dispõe sobre a licenciatura plena, ou CNE/CES nº 07/2004, que dispõe sobre a graduação.

A título de sugestão, propomos que tal informação conste nas declarações de conclusão, no campo da observação do histórico e no diploma. Ou se preferir, utilizar a declaração anexa.

Com o intuito de atender os egressos com presteza e agilidade agradecemos pela costumeira atenção.

Atenciosamente.

Rubens dos Santos Silva  
CREF 000034-G/GO  
Presidente

Rua Dr. Olinto Manso Pereira esq. c/ Av. 84 nº 673, Sl. 01, Edf. Antônio João Sebba - Setor Sul - Goiânia/GO- CEP. 74080-100  
Fone/fax: (62) 3229-2202 - Site: www.cref14.org.br - E-mail: cref14@cref14.org.br

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** que a matriz curricular do curso de Educação Física concluído pelo Senhor (a)

**NOME:** .....

tem a matriz curricular fundamentada na:

- ( ) Resolução CFE nº 03/1987, ou anteriores emanadas pelo CFE - **Licenciatura Plena**
- ( ) Resolução CFE nº 03/1987 - **Bacharelado**
- ( ) Resolução CNE/CP nº 1/2002. – **Licenciatura Plena**
- ( ) Resolução CNE/CES nº 07/2004 – **Graduação (bacharelado)**

Carimbo da Instituição de Ensino, carimbo e assinatura do declarante: